

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 08 de NOVEMBRO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 256/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre o vencimento de JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, servidora Comissionada, Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 08 de novembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA